

e nível remuneratório virtuais na nova carreira, quando a posição auferida não tenha coincidência com as posições previstas nesta carreira.

27.1 — Para efeitos do número anterior, no momento da apresentação a concurso, os candidatos que se encontrem nas condições nele referidas, devem prestar informação sobre qual o posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo n.º 42 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 90.º da Constituição da República Portuguesa, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

29 — Prazo de validade — O concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso.

5 de abril de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

311255763

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Declaração de Retificação n.º 294/2018

Por ter sido publicado incompleto o quadro anexo da correção material da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Lamego pelo Aviso n.º 4328/2018, de 3 de abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 65/2018), republica-se o referido quadro anexo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de abril de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

QUADRO ANEXO

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Lamego

Proposta de exclusão				
Áreas a excluir (n.º de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C1	0,78	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C2	1,35	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C3	1,24	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C4	0,28	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por uma área de edificação dispersa.
C5	0,38	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por uma área de edificação dispersa.
C6	0,36	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C7	0,16	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C8	0,55	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C9	1,73	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 917/09, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C10	1,02	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural.
C11	0,33	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C12	0,96	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C13	1,73	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 494/08, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C14	0,65	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.

Proposta de exclusão				
Áreas a excluir (n.º de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C15	0,5	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C16	0,4	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C17	4,1	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C18	1,21	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C19	1,29	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor.
C20	2,12	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C21	1	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C22	1,37	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural.
C23	0,27	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C24	0,95	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C25	0,3	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C26	2,79	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 120/10, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C27	1,73	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C28	0,2	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C29	1,09	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 447/11 e 101/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C30	0,42	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor.
C31	0,84	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C32	4,45	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 53/09, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C33	0,99	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 384/09, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C34	0,19	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.

Proposta de exclusão				
Áreas a excluir (n.º de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C35	0,79	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C36	1,55	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que em parte constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C37	0,34	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que em parte constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C38	7,9	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que em parte constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C39	0,76	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural que no PDM vigente é perímetro urbano.
C40	0,19	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por uma área de edificação dispersa., sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C41	0,4	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por uma área de edificação dispersa. que no PDM vigente é perímetro urbano.
C42a	0,34	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42b	0,11	Áreas com risco de erosão . . . Faixa de proteção às escarpas	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42c	0,52	Faixa de proteção às escarpas	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 91/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42d	0,19	Escarpas	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42e	0,82	Áreas com risco de erosão . . . Faixa de proteção às escarpas	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42f	0,01	Escarpas	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta três compromissos urbanísticos com os processos n.º 91/11, 3/12 e 74/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C42g	6,59	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 3/12 e 74/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C43	0,25	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C44	3,11	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 212/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C45	2,47	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural que no PDM vigente é perímetro urbano.

Proposta de exclusão				
Áreas a excluir (n.º de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C46	3,47	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C47	0,49	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C48	3,48	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C49	2,93	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C50	0,23	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C51	0,71	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C52	1,18	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C53	0,99	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 153/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C54	0,62	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C55	6,34	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C56	1,52	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C57	3,58	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C58	0,46	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C59	2,13	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 783/09 e 591/10, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C60	0,5	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 657/10 e 507/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C61	1,04	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no Plano de Urbanização de Lamego. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C62	0,89	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que em parte constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C63	1,77	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.

Proposta de exclusão				
Áreas a excluir (n.º de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C64	0,98	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C65	0,21	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C66	0,84	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural que no PDM vigente é perímetro urbano.
C67	2,67	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 444/09 e 637/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C68	10,87	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C69	3,83	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C70	0,83	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C71	1,4	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C72	0,41	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C73a	0,13	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C73b	0,01	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C73c	0,21	Áreas com risco de erosão . . . Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C74a	0,4	Áreas com risco de erosão . . . Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor.
C74b	0,25	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor.
C74c	0,92	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 89/12, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C75	0,39	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C76	1,49	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural.
C77	1,27	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 713/07, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C78a	0,26	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 101/10, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C78b	0,19	Áreas com risco de erosão . . . Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C78c	0,38	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.

Proposta de exclusão				
Áreas a excluir (n.º de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
C78d	0,35	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C79	0,05	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C80	0,56	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C81	0,85	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C82	3,52	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN. Parte da mancha está ocupada com depósito de inertes para comercialização.
C83	0,9	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C84	8,18	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta três compromissos urbanísticos com os processos n.º 291/12, 437/12 e 689/10, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C85	3,57	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 493/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente. É importante acrescentar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C86	5,12	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C87	0,34	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados.
C88	0,84	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C89	0,53	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 751/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C90	0,18	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 49/11, cuja edificação ainda não é possível observar na cartografia existente.
C91	0,78	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta um compromisso urbanístico com o processo n.º 208/11, cuja edificação não é possível observar na cartografia existente.
C92	3,07	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor.
C93	1,53	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, delimitados por um aglomerado rural.
C94	4,92	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam no perímetro urbano em vigor. Esta mancha apresenta dois compromissos urbanísticos com os processos n.º 98/09 e 947/10, cuja edificação não é possível observar na cartografia existente.
C95	5,61	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Edifícios legalmente construídos, licenciados ou autorizados, que constam em parte no perímetro urbano em vigor, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
C96	5,31	Cabeceiras das linhas de água	Aterro intermunicipal	Aterro intermunicipal existente, para tratamento de resíduos sólidos.

Proposta de exclusão				
Áreas a excluir (n.º de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E1	0,19	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a edificação entre as construções existentes, sendo de realçar que é perímetro urbano no PDM em vigor. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E2	0,44	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN de forma a incluir edificação próxima. Esta mancha faz parte de uma área de edificação dispersa., que no PDM vigente é em parte um perímetro urbano.
E3	0,29	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para colmatação do perímetro urbano permitindo a edificação entre as construções existentes e de forma a harmonizar a configuração do perímetro urbano. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E4	0,69	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Exclui-se a REN para satisfazer a procura de solo urbano, sendo de realçar que já é perímetro urbano e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E5	1,22	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano permitindo a edificação entre as construções existentes. De salientar que a mancha a excluir já fazia parte do perímetro vigente e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E6	0,47	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano permitindo a edificação entre as construções existentes. De salientar que a mancha a excluir já fazia parte do perímetro vigente e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E7	0,26	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano permitindo a edificação entre as construções existentes. De salientar que a mancha a excluir já fazia parte do perímetro vigente e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E8	0,27	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano permitindo a edificação entre as construções existentes. De salientar que a mancha a excluir já fazia parte do perímetro vigente e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E9	0,25	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano permitindo a edificação entre as construções existentes. De salientar que a mancha a excluir já fazia parte do perímetro vigente e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E10	0,24	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Exclui-se a REN para satisfazer a procura de solo urbano, sendo de realçar que já é perímetro urbano e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E11	0,86	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano e de forma a harmonizar a configuração do perímetro urbano para incluir edificação próxima, pelo que apresenta infraestruturas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E12	0,04	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano e de forma a harmonizar a configuração do perímetro urbano para incluir edificação próxima, pelo que apresenta infraestruturas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E13	0,49	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Exclui-se a REN para satisfazer a procura de solo urbano, sendo de realçar que já é perímetro urbano, pelo que apresenta infraestruturas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E14	0,18	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Exclui-se a REN para satisfazer a procura de solo urbano, sendo de realçar que apresenta infraestruturas.
E15	0,21	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Expansão do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando a rede viária existente para o aumento da frente urbana para construção, apresentando infraestruturas.
E16	0,87	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano e de forma a harmonizar a configuração do perímetro urbano para incluir edificação próxima, pelo que apresenta infraestruturas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E17	0,57	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Exclui-se a REN para satisfazer a procura de solo urbano, sendo de realçar que parte já é perímetro urbano e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E18	0,53	Áreas com risco de erosão ...	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes. Mancha já pertencente ao perímetro vigente e que na REN em vigor não é REN.

Proposta de exclusão				
Áreas a excluir (n.º de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E19	0,17	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano ajustando-o à via existente, sendo de realçar que já é perímetro urbano e não apresenta REN vigente.
E20	0,15	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano e de forma a harmonizar a configuração do perímetro urbano para incluir edificação próxima, pelo que apresenta infraestruturas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E21	0,38	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano permitindo a edificação entre as construções existentes. De salientar que a mancha a excluir já fazia parte do perímetro vigente e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E22	0,4	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN de forma a incluir edificação próxima. Esta mancha faz parte de uma área de edificação dispersa., que no PDM vigente é em parte um perímetro urbano.
E23	0,32	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano permitindo a edificação entre as construções existentes. De salientar que a mancha a excluir já fazia parte do perímetro vigente e que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E24	1,43	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN de forma a ligar dois núcleos existentes no PDM vigente fazendo assim uma continuidade.
E25	0,3	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a edificação entre as construções existentes, sendo de realçar que é perímetro urbano no PDM em vigor. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E26	0,34	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a edificação entre as construções existentes, sendo de realçar que é perímetro urbano no PDM em vigor. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E27	1,09	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para consolidação de edificação próxima ao perímetro vigente, apresentado infraestruturas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E28	0,48	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes, sendo de realçar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E29	0,44	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes, sendo de realçar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E30	0,68	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes, sendo de realçar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E31	0,35	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes
E32	0,25	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	A mancha de exclusão faz parte de um aglomerado rural que no PDM vigente é um perímetro urbano, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E33	0,58	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano. Grande parte da área da mancha era já pertencente ao perímetro vigente, encontrando-se entre duas áreas já consolidadas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E34	0,3	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Expansão do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a construção ao longo da via existente. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E35	0,53	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano permitindo a edificação entre as construções existentes, sendo de realçar que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E36	0,35	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para consolidação de edificação próxima ao perímetro vigente, apresentado infraestruturas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E37	0,17	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Expansão do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a construção ao longo da via existente. Na REN em vigor esta mancha não é REN.

Proposta de exclusão				
Áreas a excluir (n.º de ordem)	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E38	0,2	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Expansão do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a construção ao longo da via existente. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E39a	0,02	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes. Mancha já pertencente ao perímetro vigente e na REN em vigor esta mancha não é REN.
E39b	0,19	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes. Mancha já pertencente ao perímetro vigente e na REN em vigor esta mancha não é REN.
E39c	0,04	Áreas com risco de erosão . . . Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes. Mancha já pertencente ao perímetro vigente e na REN em vigor esta mancha não é REN.
E40	0,46	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a edificação entre as construções existentes, sendo de realçar que é perímetro urbano no PDM em vigor. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E41	1,64	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a edificação entre as construções existentes, sendo de realçar que é perímetro urbano no PDM em vigor. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E42	0,83	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a edificação entre as construções existentes, sendo de realçar que é perímetro urbano no PDM em vigor. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E43	6,42	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Justifica-se a exclusão da REN para consolidação de edificação próxima ao perímetro vigente, apresentado infraestruturas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E44	0,29	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbano	Expansão do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a construção ao longo da via existente. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E45	0,53	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Expansão do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a construção ao longo da via existente. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E46	0,13	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Expansão do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, sendo que na REN em vigor esta mancha não é REN.
E47	0,16	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes. Mancha já pertencente ao perímetro vigente e na REN em vigor esta mancha não é REN.
E48	0,16	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando as infraestruturas existentes. Mancha já pertencente ao perímetro vigente e na REN em vigor esta mancha não é REN.
E49	0,17	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Expansão do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, permitindo a construção ao longo da via existente. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E50	0,71	Áreas com risco de erosão . . .	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano. Grande parte da área da mancha era já pertencente ao perímetro vigente, encontrando-se entre duas áreas já consolidadas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E51	1,07	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Colmatação do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano. Grande parte da área da mancha era já pertencente ao perímetro vigente, encontrando-se entre duas áreas já consolidadas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E52	0,62	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbano	Expansão do perímetro urbano de modo a satisfazer a procura de solo urbano, aproveitando a rede viária existente para o aumento da frente urbana para construção, apresentando infraestruturas. Na REN em vigor esta mancha não é REN.
E53	6,15	Cabeceiras das linhas de água	Aterro intermunicipal.	Ampliação do Aterro intermunicipal, para tratamento de resíduos sólidos.